



**NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE – NAC/FAEPI:** o desenrolar de uma nova parceira, NAC/FAEPI – NUPEVID – PMT

**COMMUNITY ASSISTANCE CORE – NAC/FAEPI:** the development of a new partner, NAC/FAEPI – NUPEVID – PMT

**Claudirene Soares de Oliveira Silva**  
**Universidade Federal do Piauí (UFPI)**  
**Marina de Meneses Vêras**  
**Faculdade Evangélica do Piauí (FAEPI)**

#### **RESUMO**

Este artigo é um relato da primeira experiência com a parceria NAC/FAEPI e o Ministério Público através do NUPEVID, no projeto Laboratório Maria da Penha. Vem com o objetivo de disseminar, os instrumentais oferecidos pela lei Maria da Penha, assim como a perspectiva de ampliar o debate sobre igualdade de Gênero, somando-se a esse viés, formar multiplicadores para contribuir com o processo de sensibilização e capacitação no enfrentamento a violência doméstica e familiar e de gênero. A oportunidade de participação neste projeto trouxe ao NAC/FAEPI uma experimentação extremamente valiosa para entender melhor e disseminar de forma mais eficiente o que se encontra na Lei Maria da Penha.

**PALAVRAS-CHAVE:** Lei Maria da Penha. NUPEVID. NAC/FAEPI.

#### **ABSTRACT**

This article is an account of the first experience with the partnership NAC/FAEPI and the Public Prosecutor's Office through NUPEVID, in the project Maria da Penha Laboratory. It comes with the aim of disseminating, instruments offered by the Maria da Penha law, as well as the perspective of broadening the debate on gender equality, adding to this bias, multipliers to contribute to the process of raising awareness and training in coping with domestic and family violence and gender. The opportunity to participate in this project NAC/FAEPI an extremely valuable experimentation to better understand and disseminate more efficiently what is found in the Maria da Penha Law.

**KEYWORDS:** Maria da Penha Law. NUPEVID. NAC/FAEPI.

## **1 INTRODUÇÃO**

O projeto de extensão laboratório Maria da Penha é uma parceria entre a 5ª Promotoria de Justiça/ Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vitima de Violência

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Doméstica e Familiar – NUPEVID, órgão do Ministério Público do Estado do Piauí – MPPI e a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres / Prefeitura Municipal de Teresina – PM e também as instituições com propostas aprovadas para parcerias anuais, como foi o caso da FAEPI- Faculdade Evangélica do Piauí no ano de 2017.

O Projeto Laboratório Maria da Penha, ofertados como curso de extensão nas instituições de ensino superior tem como objetivo divulgar e disseminar, os instrumentais oferecidos pela lei Maria da Penha. De acordo com o Promotor Francisco de Jesus Lima que esta a frente das atividades do projeto, esclarece que o projeto tem como perspectiva ampliar o debate sobre igualdade de Gênero, somando a se, a esse viés formar multiplicadores para contribuir com o processo de conscientização e capacitação no enfrentamento a violência doméstica e familiar e de gênero.

O estudo sobre a Lei visa criar mecanismos inovadores junto a instituições de ensino público ou privado, oferecer a sociedade oportunidade de conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e suas ações práticas para coibir e enfrentar as diversas situações de violência doméstica e familiar contra a mulher.

É através do NAC – Núcleo de Assistência a Comunidade que a IES FAEPI planeja e trabalha ações direcionadas a comunidade de seu entorno. Tendo o objetivo de trabalhar com esta comunidade, a parceria com o Projeto Laboratório Maria da Penha, trouxe uma nova vertente de trabalho, onde seria possível alcançar o público feminino que vivencia diretamente as situações de violência e além de aproximar a população feminina ao reconhecimento dessa situação de violência, é possível também conhecer os órgãos que trabalham no atendimento à mulher e aproxima-la da Lei Maria da Penha.

Com a articulação conseguida entre essas partes foram traçados elementos para trabalhar e executar as ações em prol de alimentar os principais objetivos do Projeto Laboratório Maria da Penha. Esse cronograma foi organizado em 4 fases, subdivididas ao longo de todo o ano, com atividades educativas envolvendo todos os parceiros.

Sendo assim, para entender melhor o que é o Projeto Laboratório Maria da Penha e as suas parcerias, principalmente com a FAEPI através do NAC, seguiremos com os detalhes mais à frente.

## 2 DESENVOLVIMENTO

### 2.1 Laboratório Maria da Penha: do início à 1ª experiência da FAEPI

O Projeto Laboratório Maria da Penha, é uma parceria entre o Núcleo das Promotorias de justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUPEVID, órgão do Ministério Público do Estado do Piauí – MPPI e a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres/Prefeitura Municipal de Teresina-PMT, em que visavam a participação de acadêmicos nas atividades de capacitação e formação de multiplicadores.

Foram selecionadas para participar do projeto, Instituições de Ensino Superior – IES que possuíssem os cursos de Direito, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem, Pedagogia e/ou afins, desde que a IES viabilize a participação dos discentes. O projeto ocorreu nos dois semestres de 2017, sendo contempladas 03 IES com 15 estudantes cada, no primeiro e segundo semestre, totalizando 06 IES e 90 estudantes no ano corrente.

### Foto 1 – Abertura do Laboratório Maria da Penha



Fonte: NAC/FAEPI.

Considerando sua natureza de trabalho nos campos jurídico, político e social, o NUPEVID em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, visam articular suas ações na perspectiva do enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher. Deste modo, pretendem através da implementação do Projeto Laboratório Maria da Penha e do apoio das IES, disseminar e dar cumprimento ao que determina a Lei 11.340 (Lei Maria da Penha) em sua dimensão social no contexto teresinense.

A priori, abordar o tema sob a ótica de gênero possibilita enxergar os fatores da crescente estatística da violência doméstica e familiar contra a mulher, os direitos adquiridos antes e após a aplicação da Lei Maria da Penha, bem como as conquistas e desafios nos âmbitos político, social, cultural e jurídico. Desta forma, capacitar os acadêmicos, através do

LMP, permitirá potencializar novas estratégias de promoção e concretização do enfrentamento as práticas de violência contra a mulher.

**Foto 2 – Encontro dos acadêmicos FAEPI, NAC e MP/NUPEVID**



Fonte: NAC/FAEPI

Sobre a execução do Projeto, ele apresentou um cronograma para o período de um ano, ou seja, no ano de 2017 foram 06 turmas, sendo 03 em cada semestre, totalizando 06 IES participantes. Mas a execução deste é organizada em 4 fases, por um período aproximado de 3 meses cada, tendo 45 acadêmicos em cada semestre, 15 por IES e ao final do projeto os alunos receberam certificação e a IES um certificado de compromisso e responsabilidade social.

A FAEPI é a concretização de um projeto educacional de uma equipe de educadores piauienses, que vem oferecendo a comunidade de Teresina o Curso de Bacharelado em Teologia, de caráter livre, credenciado pelo Ministério da Educação (MEC), e fundamentando-se nas regulamentações já emitidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). No dia 13 de setembro de 2004 através da Portaria N° 2.858 a FAEPI passa a ser credenciada, no mesmo ano e dia pelas Portaria N° 2.860 e Portaria N° 2.859, autoriza o funcionamento do Curso de Pedagogia, já em 2018 o curso de Serviço Social é reconhecido pelo MEC através da Portaria N° 92 de 2 de fevereiro.

O Curso de Graduação em Serviço Social, pela FAEPI na região Sul de Teresina, traz a promoção e subsidia o desenvolvimento da região sul da cidade de Teresina, através da formação e capacitação de profissionais com formação generalista, competência teórico-metodológica e técnico-operativa para fazer cumprir os valores democráticos de acordo com



os valores e princípios que orientam o Código de Ética do Assistente Social, a partir de uma compreensão crítica dos modelos de desenvolvimento adotados no Piauí.

Visando cumprir a sua função social de uma formação humanista, alicerçada nos valores institucionais de Igualdade, Liberdade, Democracia, Solidariedade, Respeito aos Direitos Humanos e Educação, a FAEPI criou o NAC objetivando levar a comunidade, seja ela do entorno ou de outras regiões, ações que promovem e difundem aspectos ligados a educação, cidadania, sustentabilidade e saúde, na perspectiva de extrapolar os muros da instituição, onde busca por uma formação integral de seus discentes, para propor atividades que promovam um trabalho em que o saber científico esteja a serviço da comunidade.

O NAC foi implementado pela Coordenação de Curso de Serviço Social, tendo o Serviço Social como protagonista. A estruturação do NAC se ocorreu no mês de junho do ano de 2015, onde veio para proporcionar atividades de extensão comunitária do curso de serviço social com a necessidade de alocação dos alunos na extensão de um processo educativo, cultural e científico articulado com o ensino e pesquisa de forma indissociável, desenvolvendo ações direcionadas a prestações de serviços a comunidade. O NAC tem como objetivo geral estabelecer junto a comunidade um canal direto de comunicação para aprimorar os serviços prestados pela FAEPI.

Diante dessas informações e fragilidades das famílias, é papel do NAC fortalecer essas demandas através de encaminhamentos, parcerias com empresas e órgãos públicos, ONGs trazendo respostas à comunidade.

Com os objetivos traçados pelo NAC e a inclusão no Projeto Laboratório Maria da Penha, foi possível alavancar ainda mais a oferta de serviços a comunidade do entorno da IES e também dos acadêmicos da mesma.

## 2.2 Planejamento e Fases do laboratório

O NAC-FAEPI foi a única instituição de Serviço Social selecionada para o projeto no ano de 2017 e essa parceria entre o Projeto Laboratório Maria da Penha e o NAC-FAEPI trabalhou de forma a prover atividades direcionadas ao protagonismo, defesa e conscientização da mulher vítima de violência doméstica e família, em 4 fases, como é possível observar no quadro a seguir:

### 1ª FASE

Data	Temática	Responsável pela Atividade
29/03	Aula Inaugural: Reflexão teórica sobre a LMP,	

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



	questões de gênero e políticas públicas.	
23/03	Análise dos arts 5º ao 12º	Mes. Ângela Macedo de Oliveira UESPI-Coordenação de História
31/08	Análise dos arts. 13 ao 21	Jayra Kelly de Oliveira Sousa Advogada/Socióloga FAEPI - NAC
06/09	Análise do art. 22  Análise dos arts. 23 e 24	Jefferson Snard Soares Santana Advogado/CEUT FAEPI-NAC Profª Samara Advogada e Profa FAEPI NAC
13/09	Análise dos arts 25 ao 46	Sherly Profª FSA FAEPI-NAC
18/09	Estudos dos processos no NUPEVID	NUPEVID

## 2ª FASE

Data	Temática	Responsável pela Atividade
25/09	Visita as instituições que compõem a rede de atendimento a mulher vítima de violência (1º grupo)	Laboratório Maria da Penha
26/09	Visita as instituições que compõem a rede de atendimento a mulher vítima de violência (2º grupo)	Laboratório Maria da Penha
02/10	Apresentação dos relatórios oriundos das visitas a rede (Todos os estudantes)	Laboratório Maria da Penha

## 3ª FASE

Data	Temática	Responsável pela atividade
04/10	Visita ao Juizado Maria da Penha para acompanhantes de audiências (1º grupo)	NUPEVID
05/10	Visita ao Juizado Maria da Penha para acompanhantes de audiências (1º grupo)	NUPEVID
09/10	Elaboração do plano de atividades para visitas as comunidades	NUPEVID

## 4ª FASE

Data	Temática	Responsável pela atividade
20/10	Atividade em grupo nas comunidades (todos os estudantes)	Laboratório Maria da Penha e NAC-FAEPI

O processo de implementação do Laboratório Maria da Penha ocorreu por seleção de 15 alunos do curso de serviço social da faculdade evangélica do Piauí – FAEPI, por meio do qual os alunos foram convidados a participar no dia 29 de março de 2017 uma reflexão teoria sobre a Lei Maria da Penha, Questões de Gênero e Políticas Públicas com o professor Werriquis Sales no Ministério Público, onde compreendemos o processo de construção social do que é gênero e suas conseqüências referentes a Lei Maria da Penha seguindo o processo de compreensão dos artigos tivemos mais cinco aulas com professores que nos levaram a uma análise crítica e reflexiva da Lei.

### Foto 3 – Encontro ...



Fonte: NAC/FAEPI.

As atividades realizadas no período de agosto a setembro de 2017 obedeceram a um cronograma, onde nesses encontros os facilitadores do processo de aprendizagem realizaram aulas expositivas e dialogadas, com linguagem acessível aos alunos e qualidade teórica para oferecer respostas aos inúmeros questionamentos realizados.

Sobre estas fases, algumas observações são necessárias, tais como:

	23/08/17	31/08/17	06/09/17	13/09/17	18/09/17
	Tivemos uma aula expositiva com a professora Ma. Ângela Maria Macedo de Oliveira sobre a violência doméstica e familiar contra a	A aula com a professora Jahyra Kelly, discutiu e refletiu sobre os Procedimentos, Disposições gerais, e das Medidas protetivas de	Com o professor Jefferson tivemos uma Roda de Conversa, com aula expositiva dialogada. foi trabalhado o tema “As Medidas Protetivas de	Análise dos artigos aconteceu no dia que ficou com a assistente social do Ministério Público do Maranhão,	Os alunos participantes do projeto laboratório Maria da Penha, compareceram ao NUPEVID, discussão sobre a temática e

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



1ª FASE	<p>mulher; A forma de violência doméstica e familiar contra a mulher; Da assistência à mulher em situação de vulnerabilidade; Das medidas integradas de prevenção; Do atendimento pela autoridade policial, compreendendo os artigos 5º ao 12º.</p>	<p>Vigência, permitindo que os laborandos se aproximassem ainda mais deste importante instrumento da legislação que é a Lei Maria da Penha.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Análise dos Artigos 13 ao 21;</li> <li>Assessora Jurídica da AMA/PI da Associação de amigos dos Autistas;</li> <li>Advogada CEUT/ Socióloga/ UFPI.</li> </ul>	<p>Urgência que Obrigam o Agressor” Art. 22º Lei Maria da Penha. Advogado/ formado pela CEUT; Atualmente trabalha no Ministério Público de Timon/ MA, como Assessor de promotor de Justiça, especialista em Direito Humanos. Foi possível também com a professora Samara Martins (FAEPI) sobre a as Medidas Protetivas de Vigência à Ofendida.</p> <p>Análise dos artigos</p>	<p>Sherly Maclaine de Jesus Santos, que analisou minuciosamente sobre a “Atuação do Ministério Público; Da assistência jurídica necessária; Da equipe de atendimento multidisciplinar e as Disposições transitórias”, permitindo aos alunos a compreensão das competências das várias instituições de compõem a Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência.</p>	<p>importância da lei Maria da Penha, Processos Analisar os processos e as medidas protetivas foi uma experiência enriquecedora para todos os alunos, permitindo a maior proximidade com os fatos e análise das diversas situações vivenciadas pelas famílias piauienses.</p>
2ª FASE	<p style="text-align: center;">25/09/17</p> <p><b>Visitas às Instituições que compõem a rede de atendimento à mulher vítima de violência (1º GRUPO)</b></p> <p>O programa Amor de Tia é um projeto da Prefeitura Municipal de Teresina, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher-SMPM, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação-SEMEC e a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMCASPI.</p> <p>Esse programa tem o objetivo de empoderar as mulheres que se encontram em situação de violência doméstica e familiar e busca discutir diversas temáticas relacionadas ao fortalecimento de vínculos familiares e autonomia das famílias por meio da</p>	<p style="text-align: center;">26/09/17</p> <p>Os alunos da FAEPI estiveram, em visita ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, localizada na Rua Desembargador Freitas, centro / Teresina, a Presidente Luciana Farias de Araujo Andrade explicou que - CMDM é uma instância autônoma, paritária, deliberativa, fiscalizadora, não executiva, formuladora de políticas públicas na área da mulher e controladora das ações em âmbito municipal. O conselho municipal dos direitos da mulher de Teresina – CMDM foi criado pelo decreto nº 815, de 08/05/1086, e reorganizado pelas Leis nº 4.566 de 14 de maio de 2014 e Lei complementar nº 5.045 de 11/07/2017. Atualmente está vinculado administrativamente à secretaria municipal de políticas públicas para a mulher de Teresina – CMPM.</p> <p>As conselheiras explicaram que o objetivo é instituir diretrizes advindas das conferências Municipais de políticas públicas para mulheres de Teresina para implementação e monitoramento de políticas públicas em âmbito municipal visando a efetiva valoração da mulher.</p>			



# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



	<p>troca de informações e experiências entre o grupo, bem como a prevenção de situações de risco com as mulheres assistidas através do Espaço de Convivência Amor de Tia: emponderando mulheres e acolhendo suas crianças de 01 a 02 anos e 09 meses.</p>	<p>Sua estrutura é formada paritariamente: metade sociedade Civil e metade órgãos públicos.</p>
	04/10/17	
3ª FASE	<p><b>Visita ao Juizado Maria da Penha para acompanhamento de audiências.</b></p> <p>5ª Vara Especializada Do Crime Lei Maria da Penha (A Lei 11.340/2006) Recebeu esse nome.</p> <p>Essa Lei tipifica e cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.</p> <p>Em consonância com que cita a Lei, os alunos acompanhar e observaram durante a visita ao Juizado e avaliam a aplicação da Lei. Vendo como funciona o processo judicial, acompanha nas audiências junto com a vítima e o agressor, tem contato real na defesa dessa mulher no enfrentamento a violência.</p> <p>O artigo 29 da referida Lei destaca que os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas de psicologia, Assistente Social, Jurídica e de Saúde.</p>	
	17/10/17	
4ª FASE	<p><b>Atividade em grupo na comunidade a CASA MARIA MENINA</b></p> <p>Disseminar e propagar a lei Maria da Penha na comunidade, assim formando multiplicadores das ações de combate a violência doméstica e familiar.</p> <p>Atividade realizada: roda de conversa e dinâmica de grupo e palestra sobre as formas de violência doméstica e familiar.</p> <p>A casa Maria Menina: atende adolescentes grávidas, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.</p> <p>A luz que tínhamos compreensão a respeito da realidade das famílias da instituição e do havíamos proposto para realização da atividade, levamos uma profissional da área do Direito para esclarecer , alguns aspectos relevantes a respeito da Lei Maria da Penha, aspectos gerais, os tipos de violência doméstica e familiar.</p>	



### 2.3 Dificuldades encontradas

As dificuldades encontradas foram diversas, inicialmente a seleção dos alunos dentro da IES sofreu com o desconhecimento dos mesmos.

Com referência ao início do projeto, os alunos selecionados apresentaram dificuldades em se integrar e interagir sobre a temática a ser trabalhada, vista a sua imaturidade sobre o assunto. No entanto, com o passar do tempo e com no decorrer dos encontros e fases, os mesmos superaram essa problemática e as expectativas foram alcançadas. Sendo assim, fazendo com que o cronograma fosse cumprido, extrapolando as probabilidades de desfecho da fase 1 e todas as outras.

Quanto ao Apoio do LMP ao NAC-FAEPI é possível afirmar que foi de sua importância para abrir espaços de entendimento e debate, sobre a Lei Maria da Penha, Lei 11.340/2006 e a luta pela identificação e rompimento do ciclo de violência que atinge nossa sociedade.

### 2.4 Resultados

O projeto Laboratório Maria da Penha resultou para os alunos participantes, para a instituição FAEPI e todo corpo acadêmico como uma experiência de extrema relevância, principalmente quanto aos aspectos gerais sobre a Lei, tipos de violência e às instituições que compõem a rede de atendimento à mulher vítima de violência. Todas as fases foram primordiais para a evolução dos acadêmicos e também das IES participantes, foi possível ampliar o conhecimento dos acadêmicos FAEPI e desenvolver ainda mais as atividades do NAC junto a comunidade do entorno da IES.

Através deste projeto foram realizadas um número maior de atividades voltadas a sensibilização da mulher vítima de violência doméstica e familiar, sendo ainda um campo propício a continuidade no ano de 2018 tanto de atividades para os acadêmicos da FAEPI quanto para o envolvimento do NAC com a comunidade, assim como também a propagação do conhecimento e divulgação sobre a Lei Maria da Penha.



### 3 CONCLUSÃO

Diante de todo o processo de execução relacionado às fases do laboratório nesta instituição de ensino, ficou perceptível que o desenvolvimento das atividades foram contempladas com envolvimento de todos, contribuindo para processo do aperfeiçoamento e aprendizagem dos participantes em relação a dinâmica do Projeto Laboratório Maria da Penha que formar multiplicadores do Lei 11 340/2006 Lei Maria da Penha. Articuladas com as ações integradas do Núcleo de Assistência a Comunidade – NAC. ações essas que visam o enfrentamento e combate a todas as formas de violência contra a Mulher em suas mais variadas expressões.

Em consonância com a Lei 11340/2006, o Laboratório Maria da Penha tem uma trajetória onde vem contribuindo para ensino, pesquisa e extensão de muitas IES, norteando muitos alunos a buscarem e ter interesse pela temática, através de pesquisas, produção de artigos.

Em consonância com os dispositivos almejados do Projeto para as IES, a faculdade FAEPI, sentiu se contemplada em todas as atividades propostas, pelos organizadores desde relevante instrumento de prevenção e combate a violência Domestica e Familiar. Contribuindo para efetivação e aplicação da Lei 11.340\2006, promovendo diálogos, informações acerca do enfrentamento e prevenção a violência contra mulher.

### REFERÊNCIAS

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na Justiça**. Revista do Tribunais, São Paulo, 2009.

Ministério Público do Estado do Piauí – MPPI (NUPEVID); Prefeitura Municipal de Teresina - PMT (SMPM). In: Edital 01/2017. **Laboratório Maria da Penha**.

FAEPI. **Plano de Ação**. Núcleo de Assistência a Comunidade – NAC. 2015.